

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA ADMINISTRATIVA



## Divisão de Protocolo e Arquivo

PROCESSO N.º

20 934

1964-51

INTERESSADO

MOACIR DE ANDRADE SARAIVA

ASSUNTO

Readmissão

LOCAL

DATA

23.7.64

ESPÉCIE

req

DOCUMENTOS

fp

OBSERVAÇÕES



Exmo. Sr.  
Fernando Ridel  
DD. Prefeito Municipal de Santos

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SANTOS  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Divisão de Protocolo e Arquivo

20934

Processo nº

Acompanham

Data da entrada

Emolumentos

23 JUL 1964

170

FUNDIÁRIO

MOACIR DE ANDRADE SARAIVA, infra assinado, Dentista do Departamento de Assistência ~~Dentária Escolar~~, lotado na Secretaria da Higiêne e Saúde, registro 6.359, tendo sido demitido pelo Decreto nº 2.780/64, vem mui respeitosamente expôr a Va.Excia., o seguinte: tendo sido admitido como dentista-substituto em 18 de maio de 1960 e, como extranumerário em 5 de outubro de 1.962, computando o tempo - que serviu como dentista-substituto até a presente data de 12 de junho de 1.964, perfaz mais de 3(três) anos, pedi à Va.Excia. reconsideração para ficar a margem do referido Decreto.

Nestes termos.

P. Deferimento.

Santos, 23 de julho de 1964

TABELIÃO LARANJA

*Moacir de Andrade Saraiva*

MOACIR DE ANDRADE SARAIVA - Reg.6.359

Tabelião Laranja

4.º Ofício - Santos - Rua Cidade de Toledo n.º 23

Reconheço a

firma

*Supra*

23 de julho de 1964

Em testemunho da verdade



20 JUN 64 0091 0020934 00.170.00

*Antônio Francisco*

Dr. Chefe:  
 O seguinte, *cujo nome se deu*,  
 Sr. Moacir de Andrade Sa-  
 rava, foi servido muni-  
 cipal, e exerceu como ex-  
 traordinário a função  
 de Dentista, especial -  
 "RU-3", lotado no Depar-  
 tamento de Assistência  
 Social, Secretaria  
 de Higiene e Saúde, re-  
 gisto n.º 6.359.

Solicita na  
 inicial, readmissão no  
 serviço municipal, por-  
 te sido demitido de  
 conformidade com o de-  
 creto 2.780/64.

Cumpre-nos  
 informar que pelo pro-  
 cesso n.º 9450/60 foi  
 inscrito como Dentista  
 Substituto eventual a  
 partir de 18 de maio  
 de 1.960, e pelo processo  
 n.º 33.726/62, foi admi-  
 tido como mensalista  
 estagiário, de acordo  
 com os artigos 2.º e 8.º  
 da Lei 2.180/59, nos ter-  
 mos da Ordem de Ser-  
 viço n.º 325-P, a partir  
 de 5 de outubro de 1.962.

*Dr. solicitados, mult...*  
*cujo nome se deu...*

6.8.64

*Secretaria de Higiene e Saúde*

Dr. Diretor  
 Pedido de readmi-  
 são firmado pelo  
 dentista Sr. Moacir  
 Andrade Sarava.

A' consideração  
 superior.  
 Que 6 8 64  
 Deverna de Ret. Crel

Secretario Higiene e Saude  
 7.8.64  
*[Signature]*

À Secretaria do Governo

O problema da readmissão de den-  
 tistas vem sendo estudado em conjun-  
 to, e será apresentado ao Exmo. Snr.  
 Prefeito dentro de 2 a 3 dias.

Quanto ao requerido na inicial,  
 opinamos seja ouvida a Secretaria de  
 Assuntos Internos e Jurídicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Secretaria de Higiene e Saúde

Santos, 10 de 8 de 1964

*[Signature]*  
 Dr. Zelnor Silva Magalhães  
 Secretário

DECLARAÇÃO DE JUNTADA

Nos termos do art. 17, n. 8 da Portaria 317, de 14-11-1938, foram anexados ao presente processo, os de nrs:

21.152/64; 20933/64  
20.918/64



*[Handwritten signature]*

Em 20 de 8 de 1964  
VISTO *[Signature]*  
Chefe da Seção

VIDE ANEXO

NADA HÁ QUE DEFERIR.

10.9.64

*[Signature]*

Prefeito Municipal

Sr. Chefe

providenciada a publicação

Em 15 de 9 de 1964  
*[Signature]*  
Escriturário

A' D. B. O.  
15.9.64  
*[Signature]*

NEWTON C. MOURA

Chefe de Seção

Sr. Chefe:

Anotada em ficha.

Em, 21 SET 1964

Sr. Chefe  
Conferida e anotada na ficha funcional.

Em 21 SET 1964

*[Signature]*